

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/015590

Folha: 1

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

91496

FICHA

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

IMÓVEL: Apartamento 1107 do edifício: situado na Avenida Gomes Freire nº 315 e sua correspondente fração ideal de 10,44/1.000 do respectivo terreno, que mede: 15,96m de largura por 17,30m de extensão; confronta pelo lado direito com o nº 305, de Mario da Silva; pelo lado esquerdo com o de nº 333, de Miguel Acceta ou sucessores; e, nos fundos com o prédio da Rua do Lavradio, sem nº, onde funciona a Escola Celestino da Silva.

PROPRIETÁRIA: KAROLINA MARGULIES, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-DJ, sob o nº de ordem 43.588, fl. 88, em 21.06.1968, figurando como transmitente Espólio de Yacob Ber Margulies e servindo de título a Carta de Adjudicação, expedida em 26.07.1967, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família - Cartório do 2º Ofício de Família, do Estado de São Paulo, contendo sentença de 15.10.1966, aditamento de 26.03.1968 e requerimento de 19.06.1968. Rio de Janeiro, 22/09/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

AV-1-91.496- CONSTRUÇÃO: Conforme averbação nº 2, feita à margem do Livro 3-CF, sob o nº de ordem 29.799, fl. 253, em 04.09.1961, o imóvel já se encontra construído, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 17.11.1959. Rio de Janeiro, 22/09/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-2-91.496- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 30.10.2003, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 9ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal

- CONTINUA NO VERSO -

MODELO 13

TJRJ CAP CV50 202107013212 02/07/21 20:51:24136495 PROGER-VIRTUAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRS 02635 GEK
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$ 82,54
20% FETJ: R\$ 16,50
5% Fundperj: R\$ 4,12
5% Funperj: R\$ 4,12
4% Funarpen: R\$ 3,30
5% ISS: R\$ 4,43
2% PMCMV: R\$ 1,65
Total: R\$116,66

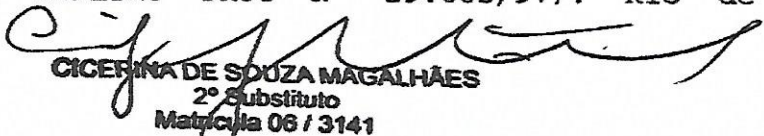
- Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na AppleStore ou Google Play.
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página: <https://validador.e-cartoriorj.com.br>



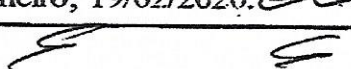
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
91496	1
	VERSO

n° 2002.120.030259-2, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de Karolina Margulies, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 22.12.2003, funcionando como depositário o 6° Depositário Judicial, protocolado sob o n° 359.389, em 09.09.2004. VALOR: R\$458,55. DEVEDORA: Karolina Margulies, já qualificada na matrícula. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC N° 29.682/97). Rio de Janeiro, 22/09/2004.


CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2° Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-3-91496 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 21/01/2020, pelo Juízo de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, CPC, Despesas Condominiais, Condomínio em Edifício, Processo número 0185949-31.2019.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARLU em face do ESPÓLIO DE RICARDO DE SANTIAGO BARROSO, funcionando como depositário ESPÓLIO DE RICARDO DE SANTIAGO BARROSO, por seu representante legal Ricardo de Santiago Silva Barroso, CPF n° 123.701.147-70, protocolado sob o n° 523485, em 10/02/2020. VALOR: R\$25.240,34. DEVEDOR(ES): ESPÓLIO DE RICARDO DE SANTIAGO BARROSO, CPF n° 242.615.647-34. CREDOR(ES): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARLU, CNPJ n° 68.738.970/0001-22, situado na Av. Gomes Freire n° 315, nesta cidade. Rio de Janeiro, 19/02/2020.


Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 91496	FICHA 2
---------------------------	-------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDEV 51698 MOO**

[Assinatura]
Gustavo de Jesus Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/24700

AV-4-91496 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Nos termos dos requerimentos de 11/05/2021 e 11/06/2021, instruídos pela Certidão expedida em 20/04/2021, pelo Juízo de Direito da 50ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício, Processo nº 0185949-31.2019.8.19.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARLU em face de Espólio de RICARDO DE SANTIAGO BARROSO, protocolados sob o nº 534484, em 28/05/2021, fica averbado, nos termos do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida execução, sendo o valor da causa R\$22.876,08. Rio de Janeiro, 18/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRR 97047 IZE** *[Assinatura]*
MARIA CRISTINA MANSO MARQUES
4º Substituto
Mat. 94/1515

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 21/015590 -LUIZA

Certifico que a presente certidão, composta de 2 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **91496**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021. Busca efetuada até 29 de junho de 2021. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por Claudio Nogueira Abaurre.

Consulte a autenticidade desta certidão no site validador.e-cartoriorj.com.br

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.